



Política de Direitos Humanos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. APLICAÇÃO	3
4. PRINCÍPIO	3
5. VÍNCULOS	3
6. PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	4
7. COMBATE ÀS CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO	4
8. TRATAMENTO JUSTO E RESPEITOSO DOS TRABALHADORES	4
9. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO	5
10. COMPROMISSO DA LIDERANÇA	5
11. CADEIA DE SUPRIMENTOS	6
12. CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
13. REFERÊNCIAS LEGAIS	7

1. INTRODUÇÃO

Para nós, Sys Manager Informática LTDA. (“**Sys Manager**”), esta política reflete nosso compromisso inabalável com a proteção e promoção dos Direitos Humanos. Reconhecemos que o respeito aos Direitos Humanos é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária, e buscamos implementar práticas que garantam a dignidade e os direitos de todos os indivíduos.

2. OBJETIVO

A presente Política de Direitos Humanos (“**Política**”, “**Documento**”, “**POL-012**”) da Sys Manager tem por finalidade estabelecer diretrizes claras e práticas para garantir que todas as nossas operações e atividades estejam alinhadas com os princípios fundamentais dos Direitos Humanos, prevenindo e erradicando todas as formas de trabalho infantil e condições análogas à escravidão, bem como, assegurando que todos os trabalhadores sejam tratados com respeito e justiça, sem discriminação ou assédio de qualquer tipo. **Especificamente, buscamos:**

- **Proteger os direitos e a dignidade dos trabalhadores;**
- **Promover um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo**, valorizando e promovendo a diversidade e inclusão, garantindo que todos os indivíduos tenham igualdade de oportunidades e sejam tratados com dignidade;
- **Garantir a liberdade de associação e negociação coletiva**, respeitando o direito dos trabalhadores de se organizarem e negociarem coletivamente, promovendo o diálogo e a cooperação entre empregadores e profissionais; e
- **Cumprir e exceder os padrões internacionais de Direitos Humanos**, aderindo às convenções e tratados internacionais relevantes, como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (“**OIT**”), e implementando práticas que não apenas cumpram, mas excedam esses padrões onde possível.

3. APLICAÇÃO

Esta Política abrange a Sys Manager e demais filiais que venham se constituir, aplicando-se, ainda, a todos(as) e quaisquer profissionais da Sys Manager, incluindo e não limitando-se a estagiários e seus Sócios (“**Profissional(is)**”), e demais prestadores de serviços.

4. PRINCÍPIO

A Sys Manager está firmemente comprometida com a proteção dos direitos e da dignidade de todos os seus trabalhadores. Este documento estabelece as diretrizes e práticas que implementamos para assegurar um ambiente de trabalho justo, seguro e respeitoso.

5. VÍNCULOS

Código de Conduta e Ética; e
Processo de Contratação.



6. PROIBIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Sys Manager proíbe estritamente o emprego de trabalhadores menores de idade em qualquer parte de suas operações, exceto nas condições permitidas para menores aprendizes e estagiários. Bem como, procedimentos de verificação de idade serão implementados durante o processo de contratação para assegurar o cumprimento desta política.

7. COMBATE ÀS CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO

Para garantir que todas as condições de trabalho sejam dignas, seguras e justas, eliminando qualquer prática que possa ser considerada análoga à escravidão, a Sys Manager possui um ambiente de trabalho onde os direitos dos trabalhadores são respeitados. Oferecemos condições adequadas de segurança, remuneração justa e tratamento humanizado. Além disso, realizamos auditorias e inspeções regulares para identificar possíveis violações das condições de trabalho e corrigimos prontamente quaisquer problemas encontrados, assegurando que os padrões estabelecidos sejam mantidos em todas as operações.

8. TRATAMENTO JUSTO E RESPEITOSO DOS TRABALHADORES

Para construir um ambiente de trabalho positivo e eficiente na Sys Manager, garantimos o tratamento justo e respeitoso de todos os profissionais. Além disso, visamos assegurar que cada indivíduo seja valorizado e tratado com equidade, independentemente de sua posição, origem, gênero, idade, orientação sexual, religião ou outras características pessoais e nos comprometemos a promover uma cultura organizacional que celebre a diversidade, incentivando o respeito mútuo e a valorização das contribuições de cada membro da equipe, promovendo assim um ambiente onde todos possam prosperar plenamente.

Visto isso, seguem algumas considerações:

- **Respeito e Justiça:** tratar todos os trabalhadores com dignidade e respeito, independentemente de sua posição, origem, gênero, idade, orientação sexual, religião ou qualquer outra característica pessoal. Garantir que todos os profissionais tenham acesso a oportunidades justas de crescimento e desenvolvimento dentro da Sys Manager;
- **Não Discriminação:** proibir qualquer forma de discriminação no local de trabalho, seja ela baseada em raça, cor, sexo, idade, origem nacional, religião, orientação sexual, estado civil, deficiência ou qualquer outro status protegido. Para alcançar esse objetivo, estamos comprometidos em implementar políticas e programas de treinamento contínuo que promovam a diversidade e a inclusão em todas as áreas; e
- **Prevenção ao Assédio:** manter um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de assédio, incluindo assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de comportamento abusivo. Estabelecemos canais confidenciais para que os profissionais possam relatar incidentes de assédio sem medo de retaliação e assegurar que todas as denúncias sejam investigadas e tratadas de forma justa e oportuna.



9. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A implementação e o monitoramento eficazes são pilares essenciais para essa política, pois garante que as diretrizes e procedimentos definidos sejam adequadamente aplicados e seguidos na Sys Manager, bem como, estabelecemos processos claros e responsabilidades definidas para garantir a conformidade, eficiência operacional e a criação de um ambiente de trabalho seguro e produtivo.

Visto isso, seguem algumas considerações:

- **Sensibilização e Treinamento:** implementar programas de sensibilização e treinamento contínuos para todos os profissionais sobre os direitos dos trabalhadores, práticas de trabalho justas e políticas de não discriminação e prevenção ao assédio;
- **Auditorias e Inspeções:** realizar auditorias e inspeções regulares para garantir o cumprimento desta política e identificar áreas de melhoria, bem como, implementar medidas corretivas imediatas em casos de não conformidade;
- **Canais de Denúncia:** estabelecer e divulgar canais seguros e confidenciais para que os profissionais possam denunciar violações dos seus direitos ou qualquer forma de tratamento injusto. Além disso, garantir que todas as denúncias sejam investigadas de forma justa, confidencial e oportuna, e que medidas apropriadas sejam tomadas para resolver qualquer problema identificado; e
- **Due Diligence:** a Sys Manager está comprometida com a implementação de processos rigorosos de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e remediar impactos adversos sobre os direitos humanos em todas as nossas operações e cadeia de valor. Este processo inclui a avaliação contínua de riscos, o monitoramento de práticas internas e de fornecedores e a implementação de medidas corretivas quando necessário. A devida diligência é fundamental para assegurar que nossas práticas comerciais estejam alinhadas com os princípios internacionais de direitos humanos, promovendo um ambiente de trabalho justo e seguro para todos os nossos colaboradores e parceiros.

10. COMPROMISSO DA LIDERANÇA

A liderança da Sys Manager está plenamente comprometida com a proteção dos direitos e da dignidade dos trabalhadores. **A alta administração se responsabiliza por:**

- Promover e apoiar iniciativas de conformidade com esta política;
- Garantir recursos adequados para a implementação e manutenção dos programas de proteção aos direitos dos profissionais; e
- Revisar periodicamente esta política para assegurar sua eficácia e atualização conforme necessário.



11. CADEIA DE SUPRIMENTOS

A Sys Manager reconhece a importância de garantir que toda a sua cadeia de suprimentos esteja em conformidade com os princípios de Direitos Humanos estabelecidos nesta Política. **Para isso, estabelecemos as seguintes diretrizes:**

- **Seleção de Fornecedores:** selecionar fornecedores e parceiros que compartilhem do nosso compromisso com os Direitos Humanos e estejam dispostos a cumprir com nossos padrões e práticas conforme o [tópico 9 \(Due Diligence\)](#) desta política;
- **Avaliação de Fornecedores:** realizar avaliações periódicas de nossos fornecedores para garantir que suas práticas estejam em conformidade com os princípios de Direitos Humanos. Esta avaliação incluirá auditorias e inspeções, quando necessário;
- **Contratos e Acordos:** incluir cláusulas específicas em contratos e acordos com fornecedores, estipulando a obrigatoriedade de conformidade com esta política;
- **Treinamento e Capacitação:** oferecer programas de treinamento e capacitação para fornecedores sobre os princípios de Direitos Humanos e práticas de trabalho justo, incentivando a adoção dessas práticas em suas operações; e
- **Monitoramento e Melhoria Contínua:** implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir que os fornecedores mantenham conformidade com nossos padrões de Direitos Humanos, adotando medidas corretivas quando violações forem identificadas.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Esta Política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto;
- Esta Política deve ser conhecida e observada por todos os Profissionais da Sys Manager, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Ética da Sys Manager;
- Esta Política é propriedade da Sys Manager, sendo destinada para uso e divulgação interna. Não podendo ser reproduzida, armazenada ou transmitida, em qualquer formato ou por quaisquer meios, sejam eletrônicos ou físicos, sem prévia autorização formal da Diretoria da Sys Manager;
- Esta Política é revisada com periodicidade anual ou conforme o entendimento da Alta Gestão da Sys Manager;
- Serão realizadas auditorias periódicas para monitorar o cumprimento desta Política, com o objetivo de identificar possíveis situações conflitantes, tomando assim, ações corretivas quando necessário;
- Em caso de dúvidas sobre a correta aplicação das diretrizes mencionadas nessa Política, deve-se consultar o Departamento de Governança de T.I da Sys Manager;



- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Sys Manager;
- O objetivo é estabelecer diretrizes e práticas que promovam o desenvolvimento e bem-estar dos profissionais, garantindo um ambiente de trabalho justo, seguro e produtivo; e
- Esta Política busca promover a cultura ética e de responsabilidade social, fortalecendo a imagem e a reputação da Sys Manager perante as partes interessadas.

13. REFERÊNCIAS LEGAIS

Lei 12.986/2014 cria o Conselho Nacional de Direitos Humanos;

Artigo 5º da Constituição Federal estabelece que todos são iguais perante a Lei;

Artigo 402 ao 441 da CLT estabelece as regras sobre trabalho de menores; e

Artigo 149 do Código Penal estabelece as condições de trabalho análogo a escravidão.